



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0147/2018/CREF3/SC

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para as eleições para Conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º do Regimento Eleitoral do CREF3/SC - Resolução nº 0150/2018/CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 28 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral do CREF3/SC e designar os Profissionais de Educação Física: Alziro Antonio Golfetto - CREF 004430-P/SC, Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC e Maria Leticia Elias Pinto da Luz Knorr – CREF 009867-G/SC para compor a Comissão como membros efetivos e André Luiz Nunes – CREF 001278-G/SC e Marcus Antonio Vassela dos Santos - CREF 008991-G/SC, como membros suplentes.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão Eleitoral o Profissional de Educação Física Alziro Antonio Golfetto - CREF 004430-P/SC e como secretária a Profissional de Educação Física Maria Leticia Elias Pinto da Luz Knorr – CREF 009867-G/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 86, Pág 84, segunda- feira 07 de maio de 2018.**